

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente em exercício, o Sr. Diego Ricardo Holler e por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Marcos Antônio da Silva e a **TRICORDER INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Avenida Governador de Lima Cavalcanti, 3995 – Loja 27 – Casa Caiada – Olinda/PE, CEP. 53.130-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.800.572/0001-74 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Maria do Socorro Rodrigues Chaves, CPF 371.808.004-49, celebram o presente Termo Aditivo nº. 005/2024 ao Contrato nº. 151/2022, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Terceira, item 3.3.1, reajustar o valor do contrato em 3,688020%, retroativamente a partir de 23 de maio de 2024, conforme valores constantes na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Consultoria para a migração da instalação atual de JIRA SERVER para JIRA CLOUD PREMIUM	100	270,02	27.002,00
02	Subscrição da ferramenta JIRA SOFTWARE CLOUD PREMIUM	Licenciamento anual para 300 agentes	245.750,46	245.750,46
03	Subscrição da ferramenta JIRA SERVICE MANAGEMENT CLOUD PREMIUM	Licenciamento anual para 300 agentes	564.415,89	564.415,89
Total				837.168,35

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 19 de novembro de 2024.

Pelo Contratante:

Diego Ricardo Holler
Presidente em exercício

Marcos Antônio da Silva
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Representante Legal

Testemunhas:

Marcos Vinicius de Oliveira Silva
Gerente de Produtos de Software

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VF5L9107**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CHAVES** (CPF: 371.XXX.004-XX) em 19/11/2024 às 14:14:50
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 20/07/2024 - 13:55:27 e válido até 20/07/2025 - 13:55:27.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVA** (CPF: 910.XXX.261-XX) em 19/11/2024 às 14:52:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:44 e válido até 26/04/2119 - 17:07:44.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 19/11/2024 às 15:22:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: 155.XXX.989-XX) em 19/11/2024 às 15:57:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:43 e válido até 26/04/2119 - 17:07:43.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 25/11/2024 às 22:09:07
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 24/05/2023 - 21:38:00 e válido até 23/05/2026 - 21:38:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfMjIwOV8wMDAwMDQ0MI80NDhfMjAyMV9WRjVMOTFPNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00000442/2021** e o código **VF5L9107** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 27/11/2024 | Edição: 22404 | Matéria nº: 1041281

CIASC - **EXTRATO DO ADITIVO 005/2024 - CONTRATO 151/2022 - Contratada: TRICORDER INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 28.800.572/0001-74. Origem: CIASC 0442/2021- Objeto do Contrato:** Contratado a **subscrição de ferramentas Jira e consultoria. - Aditivo 005/2024:** As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Terceira, item 3.3.1, reajustar o valor do contrato em 3,688020%, retroativamente a partir de **23 de maio de 2024**. Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. **Data:** Florianópolis, 26 de novembro de 2024. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Presidente em exercício do CIASC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M6K619FN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 27/11/2024 às 18:48:57
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfmJlwOV8wMDAwMDQ0MI80NDhfMjAyMV9NNks2MTIGTg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00000442/2021** e o código **M6K619FN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.